

Proc. nº 643/72

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Bauru.

ASSUNTO: Contrato do JOÃO BATISTA PENEIREIRO, para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Física.

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1809/75, CTG ; Aprovado em 2/7/1975.

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru indica o Eng. João Batista Peneireiro para Professor Instrutor das disciplinas Física Geral e Mecânica Geral do seu Departamento de Física.

FUNDAMENTAÇÃO

Engenheiro Eletricista pela USP (1970), o interessado frequentou um curso de aperfeiçoamento e foi aprovado em duas disciplinas de pós-graduação, da área de Matemática, na Escola de Engenharia de São Carlos. Tem experiência de ensino médio.

CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Eng. João Batista Peneireiro como Professor Instrutor das disciplinas Física Geral e Mecânica Geral, do Departamento de Física da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 16 de junho de 1975.

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Deloronso Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Frederico Pimentel Gomes, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Vlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de junho 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente